



INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de promover a instalação e padronização de placas de identificação nas vias públicas e numeração predial nos bairros do Município de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de promover a instalação e padronização de placas de identificação nas vias públicas e numeração predial nos bairros do Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Grande parte das ruas de Uruguaiana ainda carece de placas de identificação ou apresenta numeração predial confusa e despadronizada, o que causa transtornos frequentes aos moradores, entregadores, serviços de emergência e visitantes.

A ausência de sinalização adequada compromete a localização de endereços, dificulta o atendimento rápido por ambulâncias e prejudica a entrega de correspondências e encomendas. Além disso, a identificação correta das vias é fundamental para a organização urbana, valorização dos imóveis e melhoria da imagem da cidade.

Diante disso, propõe-se a criação de um Programa Municipal de Identificação de Ruas e Numeração Predial, com instalação gradual de placas padronizadas nos bairros — priorizando os mais antigos e populosos, como Rui Ramos, União das Vilas e Mascarenhas de Moraes. A medida possui baixo custo e alto impacto social, podendo ser executada por etapas conforme a disponibilidade orçamentária.

Assim, indica-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Urbana, que adote as providências necessárias para viabilizar a implantação do referido programa.

Uruguaiana, 7 de outubro de 2025.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT